

---

**ESTRATÉGIA E CONTROLE MT/BT**  
**ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO - DICAS**  
**ART E ARQUIVOS SHAPEFILE/KML**

---

## 1. ART

Apresentar a via original de obra/serviço ou cargo/função digitalizada com ou sem intervenção passível de autorização

Tópicos a serem observados:

1.Responsável Técnico: - Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal

Empresa Contratada: Dados do contratante

2.Dados do Contrato

Contratante – Terceiros que contrataram o serviço PART

3.Dados da Obra/Serviço

Local de execução da NS, ou quando for mais de uma NS colocar a região de abrangência na observação, vinculado ao número do contrato

4.Atividade Técnica: atividades relacionadas a meio ambiente tais como dendrometria, manejo de vegetação, gestão ambiental, inventário florestal, etc

5.Observações: descrever as atividades não relacionadas no item de atividades técnica, incluindo o número do contrato e que esclareça sobre a obra executada.

8.Assinaturas: Deverá ser apresentada assinatura com local e data, devido a necessidade de comprovação junto ao órgão ambiental.

## 2. ARQUIVOS SHAPEFILE/KML

Apresentar mapa de uso e ocupação do solo em shapefile, para processos com intervenção ambiental passível de autorização, contendo:

Polígono da faixa de servidão de toda extensão do traçado da NS, não serão aceitos somente o traçado linear, deverá conter a área com a faixa;

Postes;

Indicação das intervenções em todo o traçado a rede (árvores isoladas, fragmentos, APP, Reserva Legal e Unidade de Conservação, mesmo sendo área antropizada, poda em área urbana).

A seguir um detalhamento maior sobre o item 1 - ART



Na busca de aprimorar a gestão das ações ambientais, agilizar o processo de análise e entrega de documentos, bem como dos documentos que compõem o processo ambiental PART, esclarecemos alguns assuntos que têm surgido com frequência e que demandam informações complementares e esclarecimentos.

Uma das questões que têm questionamentos constantes é sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais da área de meio ambiente - Biólogo, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal.

O Conselho Regional de Engenharia é o órgão responsável pelo controle da ART e tem-se a Resolução Confea - nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.

Os tipos de ART são classificados segundo o artigo 9º da Resolução nº 1.025/2009:

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II – ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período; e

III – ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Os dois tipos mais comuns que recebemos para a execução de nossas obras, são as ARTs de obra ou serviço ou ARTs de Cargo e Função.

Na ART de cargo e função o profissional deve estar vinculado a empresa correta, por exemplo um Engenheiro Florestal que presta serviços à Empresa X (Pessoa Jurídica), deverá apresentar dentro da ART de cargo e função vínculo com a Empresa X (Pessoa Jurídica).

A ART de obra e serviço geralmente se dá quando o RT não está no quadro da empresa, por exemplo, um Engenheiro Florestal Autônomo prestando serviço o terceiro legalmente habilitado X e não tem vínculo empregatício, dessa forma, descreverá corretamente na ART de obra e serviço que está prestando serviço para atender a obra a ser realizada pela empresa X para aquela/aquelas NSs.

Outro ponto importante para a validação dos dados da ART é a descrição das atividades técnicas que não podem vir em branco, é obrigatório descrever os processos ambientais a serem desenvolvidos para manejo de vegetação, gestão ambiental, inventário florestal, etc., a classificação das atividades está descrita pelo CREA quando do preenchimento da ART e são de responsabilidade do profissional.

Exemplos de ART de Obra e Serviço e Cargo e Função:

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
 Titulo profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP: 160186531  
 Registro: RJ069933085/P-MG

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: PAVDEZ, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA  
 Avenida Vereador Doutor Antero Verissimo da Costa  
 Complemento: Bairro: JARDIM ALTAMIRA  
 Cidade: Muzambinho UF: MG  
 CNPJ: 08.297.209/0001-80  
 Nº: 605  
 CEP: 37966000  
 Contrato: 99A2626 Celebrado em: 30/09/2020  
 Valor: R\$ 4.266,00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Rua: RUA MAGNOLIA CANDIDA VALDERRAMOS E OUTROS Nº: 518  
 Complemento: Bairro: LOTEAMENTO LIMBRO II  
 Cidade: GUAXUPÉ UF: MG CEP: 37800000  
 Data de Início: 06/10/2020 Prazo de término: 06/10/2021 Coordenadas Geográficas: S, E  
 Finalidade: OUTROS Código: Não Especificado  
 Proprietário: PAVDEZ, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA  
 C. Matrícula: 88281-99/0001-80

**4. Atividade Técnica**

| 2010 | Execução                                                                                   | Quantidade | Unidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 11   | Linha de Gestão > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS        | 1,00       | un      |
| 46   | Execução de Instalação > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

**5. Observações**  
 LEVANTAMENTO AMBIENTAL, PARA ATENDER ÀS NORMAS CBMG, ATIVIDADES SEM INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**6. Declarações**  
 - A Resolução nº 1.064/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Aceite Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018 (Res. 1.394, Confex).

**7. Entidade de Classe**  
 SENGEAG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Campo Belo, 19 de fevereiro de 2021  
 Local Data  
 PAVDEZ, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada. O índice de apresentação do curso provém do pagamento da conferência no site do Crea.  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 46,78 Registrada em: 18/03/2021 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8504667635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RFP: 1416349429  
 Registro: MG0000064218D MG

Contratante é a própria empreiteira e não o cliente

2. Dados do Contrato

Contratante: AGIL ELETRIFICAÇÃO LTDA  
 RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA TATIM  
 Complemento:  
 Cidade: VARGINHA  
 Bairro: JARDIM RIBEIRO  
 UF: MG  
 CEP: 37068000  
 CPF/CNPJ: 09.505.477/0001-01  
 Nº: 1170

Contrato: Não especificado  
 Valor: R\$ 100,00  
 Ação Institucional: Outros  
 Celebrado em:  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Não informa os dados do local da obra onde foi feito o levantamento ambiental

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS  
 Complemento:  
 Cidade: VARGINHA  
 Data de Início: 17/02/2021  
 Finalidade: AMBIENTAL  
 Proprietário: AGIL ELETRIFICAÇÃO LTDA  
 Nº: 9999  
 Bairro: DIVERSOS  
 UF: MG  
 CEP: 37068000  
 Previsão de término: 17/02/2022  
 Coordenadas Geográficas: -21.593150, -45.440578  
 Código: Não Especificado  
 CPF/CNPJ: 09.505.477/0001-01

4. Atividade Técnica

| 2016 - Execução                                                                      | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 67 - Levantamento > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL | 365,00     | d       |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REDE DE ENERGIA ELETRICA

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de Janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

AVEA - Associação Varginhense de Engenheiros e Arquitetos

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VARGINHA, 17 de FEVEREIRO de 2021  
 Local data

AGIL ELETRIFICAÇÃO LTDA -

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 17/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8504076724

